



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº655/2011
DE 10 DE MARÇO DE 2011**

Institui Comissão voltada para a realização de estudos destinados à elaboração de Projeto de Lei com vistas à criação do Gabinete de Segurança Institucional do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 35, inciso I, alínea “e” e “x”, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão voltada para a realização de estudos destinados à elaboração de Projeto de Lei com vistas à criação da Gabinete de Segurança Institucional do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º. A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos Promotores de Justiça **Dr. Adson Alberto Cardoso de Carvalho, Dr. Alex Maia Esmeraldo de Oliveira, Dr. Jarbas Adelino Santos Júnior, Dr. João Rodrigues Neto, Dr. José Reis Neto, Dr. José Rony Silva Almeida e Dr. Manoel Cabral Machado Neto**, além do Chefe da Assessoria Militar **Major Jorge Tavares de Jesus**.

Art. 3º. A comissão será presidida pelo **Dr. José Rony Silva Almeida**, e secretariada pelo Chefe da Assessoria Militar **Major Jorge Tavares de Jesus**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça**